



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

**Reunião ordinária da Comissão para Igualdade Contra a Discriminação Racial – 14 de Junho de 2011**

Aos catorze dias do mês de Junho de dois mil e onze, pelas dez horas, reuniu, em Assembleia Ordinária, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, adiante designada por CICDR, nas instalações do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, sitas na Rua Álvaro Coutinho nº14, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- **Aprovação da Acta da reunião ordinária de 15 de Março 2011;**
- **Análise do Regulamento alusivo ao Concurso “Portugal: múltiplas vivências de fé!”, previsto no âmbito do plano de actividades da CICDR;**
- **Evolução dos processos de contra-ordenação e das queixas remetidas à CICDR desde a última reunião;**
- **Coffe Break**
- **Intervenção do Dra Isabel São Marcos, Vice - Procuradora Geral da República ;**
- **Outros assuntos de interesse relevante; e**
- **Marcação da próxima reunião.**

Presidiu à reunião a Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, Dra. Rosário Farmhouse, que, nos termos da lei, preside à CICDR. Também esteve presente o jurista, Dr. Vasco Malta.

A Presidente da CICDR verificou que se encontravam presentes os seguintes Conselheiros: Celeste Correia, Lina Varela, Assunção Sousa, Josué Dingana Chiau, José Falcão, João Silva, António Vergueiro e Melanie Morais.

Verificando a presença do quórum necessário, a Presidente da CICDR começou por saudar e agradecer a presença de todos, dando início aos trabalhos.

Em conformidade com o estabelecido no **Ponto 1** da Ordem de Trabalhos, foi aprovado, por unanimidade a acta da reunião ordinárias de 15 de Março de 2011.

De seguida a Presidente da CICDR decidiu passar para o **Ponto 2** da Ordem de Trabalhos, tendo a Senhora Alta Comissária apresentado o Concurso Portugal, Múltiplas Vivências de Fé. O



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

referido concurso encontra-se previsto no plano de actividades da CICDR, e o respectivo regulamento foi enviado a todos os Conselheiros no dia 24 de Maio de 2011, sendo que, nenhum Conselheiro propôs qualquer alteração.

Foi explicado o objectivo do concurso é eleger fotografias que documentem qualquer prática da fé, símbolo, estrutura ou artefacto que ajude a ilustrar como os portugueses e estrangeiros expressam as suas crenças religiosas, visando a sua reprodução e distribuição a nível nacional pelo ACIDI, I.P.

Foram propostas as seguintes datas:

Lançamento do Concurso - 21 de Setembro 2011 (Dia Mundial da Paz)

Dia Entrega dos Prémios – 16 de Dezembro 2011

Foi aprovado, assim, a realização e o regulamento do concurso, por unanimidade.

A Alta Comissária, passando, de seguida, ao **Ponto 3** da ordem de trabalhos, tendo o Dr. Vasco Malta procedido à apresentação da situação dos Processos de Contra-Ordenação / Queixas por Práticas Discriminatórias, desde 1 Janeiro de 2011, até 14 de Junho de 2011.

## Reunião Plenária da CICDR

### Situação dos Processos de Contra-Ordenação / Queixas por Práticas Discriminatórias

14 de Junho 2011



Comissão para a Igualdade contra a Discriminação Racial



## Processos de Contra-ordenação

Processos iniciados a 1 de Janeiro de 2011

Entidades Competentes	Nº de PCO instaurados
A.S.A.E.	2
I.G.E.S.	1
I.G.A.I.	3
I.G.A.S.	2
I. Regional Açores	1
I.G.M.T.S.S.	1
I.G.O.P.T.C.	1
Instituto Desporto	1
I.G.E.	1
I.G.A.O.T.	3
<b>Total</b>	<b>16</b>

2

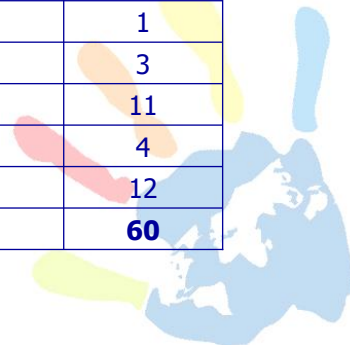


## QUEIXAS

Situação das queixas recebidas  
(entre 01.01.2011 e 14.06.2011)

Processos de contra-ordenação enviados às Inspeções-Gerais competentes	16
Em apreciação	10
Matéria laboral - incompetência da CICDR	3
Linha Internet Segura	1
Remetidos E.R.C.	3
Queixas Incompletas	11
Reencaminhados para UVIDRE	4
Pedidos de informação	12
<b>Total</b>	<b>60</b>

3





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

## QUEIXAS

### Situação das queixas recebidas (entre 01.01.2010 e 23.06.2010)

Processos de contra-ordenação enviados às Inspeções-Gerais competentes	9
Em apreciação	5
Matéria laboral - incompetência da CICDR	11
Incompletas	3
Pedido de informação	5
<b>Total</b>	<b>33</b>

4

De seguida a Senhora Alta Comissária passou logo para o **Ponto 5**, passando a informar os Conselheiros do seguinte:

1 – Lei 14/2011 - Elimina as discriminações em razão da nacionalidade no acesso ao regime de subsídio ao preço do bilhete público relativamente a serviços aéreos para regiões insulares, periféricas ou em desenvolvimento.

2 – Ano Internacional dos Afro – Descendentes:

i) Fórum Diáspora, Cultura e Diversidade - Entre 25 e 27 de Fevereiro, a cidade de Almada acolheu o Fórum Diáspora, Cultura e Diversidade, uma iniciativa organizada pelo Conselho Nacional da Juventude (CNJ) e o Instituto Português de Juventude (IPJ, IP), em parceria com o Centro Norte-Sul do Conselho da Europa e a African Diaspora Youth Network in Europe (ADYNE), contando com o apoio do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI, IP) e da Câmara Municipal de Almada.

ii) Grupo de Trabalho ONU dos Afro – descendentes: Foram aprovados na Conferência Mundial de Durban de 2001 contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Conexas, a Declaração e o Programa de Acção de Durban onde os Estados se comprometem a adoptar medidas de combate ao fenómeno do racismo.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

Foi com base no parágrafo 7 do Programa de Acção de Durban, em que se solicitou à então Comissão de Direitos Humanos que estudasse a possibilidade de criação de um grupo de trabalho ou de um outro mecanismo no seio das Nações Unidas que se dedicasse à questão da discriminação racial enfrentada por pessoas com ascendência africana na diáspora, que se veio a criar o mandato deste Grupo de Trabalho através da Resolução n.º 2002/68 da Comissão de Direitos Humanos.

Constitui missão primordial do presente Grupo de Trabalho o estudo e recolha de informação junto de Governos e OI's tendo por objectivo principal eliminar toda a discriminação racial contra pessoas de ascendência africana na diáspora (abrangendo quer a população imigrante quer aquela que tenha já adquirido a nacionalidade do Estado de acolhimento).

O GT é formado por cinco peritos, nomeados em função de critérios de distribuição geográfica. No entanto, a visita a Portugal foi apenas acompanhada por três peritas, de nacionalidade macedónia, jamaicana e bengahli, que vieram acompanhadas de um elemento do Alto Comissariado das Nações Unidas para os DH.

Este GT só realizou até à data visitas a três países: Bélgica, Equador e EUA. Esta foi a sua quarta visita, que decorrerá no ano em que se assinala o 10º Aniversário da Conferência Mundial de Durban, no Ano Internacional das Pessoas com Ascendência Africana.

O foco principal inicial da actuação deste GT era a avaliação da situação das pessoas com ascendência africana residentes no continente americano em resultado do tráfico de escravos transatlântico mas este tem progressivamente vindo a alargar o seu espaço de acção para a área da integração dos Afro - descendentes nos países do hemisfério Norte (Europa incluída).

Aguardamos o relatório final, sendo que, na conferência de imprensa que deram, mencionaram especialmente a impossibilidade constitucional de agregar dados, de acordo com a etnia da pessoa, como o principal obstáculo à possibilidade de poderem ter dados fidedignos sobre as situação dos Afro - descendentes a Portugal.

Nas pastas encontra-se o programa de visita do Grupo de trabalho.

iii) – Exposição “Os Africanos em Portugal: História e Memória (séculos XV- XXI) esteve presente na Torre de Belém. A autoria e coordenação é da Prof<sup>a</sup> Isabel Castro Henriques, uma das mais proeminentes figuras da cena académica no que diz respeito aos Estudos Africanos em Portugal.

De acordo com conferência telefónica com a Prof.<sup>a</sup> Isabel, a exposição foi levantada no dia 8 de Junho de 2011, mas irá ser novamente exposta. Deixou em aberto a possibilidade de ser colocada aqui no ACIDI. Foi sugerida a possibilidade da colocação da exposição na Assembleia da República, por parte da Conselheira Celeste Correia.

iv) – Peça de Teatro “Haverá maior crime?” - Narra a história de seis estranhos que se encontram no comboio M221 com destino a Madrid. Esta peça procura abordar os temas do racismo e



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

xenofobia de uma forma menos evidente, onde se aponta o dedo a todos até ao último instante, com grandes momentos de comédia e tensão, confrontando-nos com a realidade que uns percebem e outros ignoram.

v) – Relatório MIPEX – em Português, encontra-se nas pastas.

vi) O Papa recebeu elementos representativos da comunidade cigana, conforme notícia colocada nas pastas.

Foi pedido a palavra pelo Conselheiro José Falcão que denunciou a continuação de existência de problemas de discriminação junto das comunidades ciganas. Deu o exemplo da Igreja da Ajuda e da Vidigueira.

O Conselheiro Bruno Gonçalves, insistiu para a situação da Igreja da Ajuda, onde alegadamente, o pároco terá dado instruções para que não fosse distribuída comida, por parte do Banco Alimentar, a ciganos. Para além disso, o Conselheiro Bruno Gonçalves insistiu no caso da Vidigueira, e falou sobre uma entrevista dado pelo Presidente ao Diário do Alentejo, onde o Presidente terá chamado “galinhas chocadeiras” às mulheres ciganas. Falou igualmente num caso em Tomar, onde alguns bares proibem a entrada dos ciganos, indiscriminadamente.

O Conselheiro José Falcão, falou noutro exemplo, os Ciganos D’Ouro, cujos contratos estão a ser rescindidos especialmente pelas autarquias, porque, alegadamente, quando dão concertos a concentração da comunidade cigana local é muito grande, o que gera, alegadamente, um sentimento de insegurança por parte do resto da população.

O Conselheiro João Silva pediu a palavra para solicitar informações relativamente às questões já levantadas na anterior reunião, no que concerne às Conservatórias de Queluz e de Sintra.

A Senhora Alta Comissária informou que já falou como director do SEF, tendo sido informada que o problema ocorrerá junto das Conservatórias e não com o SEF. A Dra. Cristina Casas confirmou a informação que foi disponibilizada pela Senhora Alta Comissária.

O Conselheiro João Silva falou ainda da situação dos imigrantes com autorização de residência caducada, que ficam no desemprego, sendo que, caso isso suceda, o subsídio é automaticamente suspenso. Considera existir aqui uma discriminação, que deveria ser analisada.

O Conselheiro José Falcão pediu a palavra para informar que dois polícias que foram condenados por agressões a ciganos, com a pena suspensa. Salientou a diferença de tratamento, porque os ciganos que terão agredido os polícias, terão sido sujeitos a uma pena maior, ainda que também em pena suspensa.

A Senhora Alta Comissária relatou também os acontecimentos do Bairro 6 Maio, tendo informado os Conselheiros que uma exposição do que se passou já foi entregue ao Ministro da Presidência e ao Ministro da Administração Interna.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

De seguida passou-se para o **Ponto 4** da Ordem de trabalhos, designadamente à audição da Vice - Procuradora Geral da República, Dra. Isabel S. Marcos.

A Senhora Alta Comissária começou por agradecer a disponibilidade demonstrada pelo Senhora Vice - Procuradora em estar presente na reunião da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial.

De seguida, foi explicado sucintamente o que é a CICDR, como funciona a Comissão, e quais são os seus representantes. Foi explicado que o ACIDI, IP presta apoio logístico e técnico, assegurando as instalações necessárias ao funcionamento da CICDR.

A Senhora Alta Comissária começou por referir a Lei 28/2009, isto é, de acordo com o referido diploma, uma das prioridades e orientações de política criminal, são os crimes com motivações discriminatórias ou em razão de ódio racial, religioso, político, ou mesmo em função da cor, origem étnica ou nacionalidade, sendo esta uma das razões pela qual foi convidada a Senhora Vice-Procuradora, isto é, para poder informar a CICDR, por um lado, que directrizes foram emitidas pelo Senhor Procurador, que permitiram na prática concretizar esta prioridade de investigação e, por outro, saber qual o balanço que a Senhora Vice - Procuradora faz, ao cabo destes três anos, relativamente a estes tipos de crime, em que a motivação tenha sido de ordem racial, étnica ou em função da nacionalidade.

Referiu ainda o artigo 240º Código Penal, já que, as condenações ao abrigo do referido artigo do Código Penal (“Crime de Discriminação Racial”), são ínfimas (pensamos que três ou quatro), e gostaríamos de saber, porque razão acha a Senhora Vice- Procuradora que assim acontece, isto é, se resulta de alguma dificuldade na aplicação da Lei, ou se, por outro lado, considera que a nossa sociedade “é branda nos usos e costumes”, o que se traduz por uma ausência da prática deste tipo de crime.

Para além disso, mencionou ainda a Senhora Alta Comissária o facto do Ministério Público ser nosso “parceiro” nos processos de contra-ordenação que culminaram na condenação e onde o arguido apresenta impugnação judicial à decisão de condenação da Alta Comissária, já que é o MP quem, em Tribunal, “defende” a decisão da Alta Comissária de condenação do arguido. Por outro lado, infelizmente, apenas num caso (tanto quanto sabemos), até hoje, a decisão de condenação foi confirmada por um Tribunal. Todos os restantes casos prescreveram. Questionou a Senhora Alta Comissária a possibilidade de uma melhor articulação com o MP, neste tipo de situações.

Por fim, foi mencionado as situações de fronteira entre a liberdade de expressão e crime de discriminação racial (cartazes de PNR), isto é, em que medida estes constituem ou não um crime de discriminação racial.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

A Senhora Vice Procuradora agradeceu o convite e informou os Conselheiros que se sentiu imediatamente em casa quando entrou no ACIDI, tendo mencionado o facto de ter nascido numa antiga colónia portuguesa. Aproveitou para informar que se trata de uma espectadora assídua do Programa Nós.

Para além disso pediu desculpas pela ausência do Senhor Procurador-geral, mas, por questões de agenda, não lhe foi possível estar presente.

Quanto às questões, a Senhora Vice - Procuradora mencionou que ainda não havia nenhum balanço relativo à aplicação da lei 28/2009, porque ainda não teria terminado o seu período de vigência, que terminaria apenas em 15 de Outubro de 2011. Mais informou que a Procuradoria-geral tomou em devida conta as recomendações da Lei, através da Circular 4 2010, onde se estipulou como investigação prioritária os crimes com motivações discriminatórias.

Informou ainda que a Procuradoria não dispõe de elementos concretos sobre a situação da discriminação racial em Portugal, mas não invalida que a Procuradoria não possa vir a celebrar um protocolo com o ACIDI, IP, em que será designado um ponto focal de contacto, através do qual se poderá estabelecer diversas exigências.

Fez menção a um parecer, elaborado pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-geral da República, relativo a aplicação de inversão do ónus da prova.

No que diz respeito ao artigo 240º do Código Penal, considerou a Senhora Vice - Procuradora que a formulação do tipo de crime, era complexo, que levantava problemas, igualmente no que concerne à imputação subjectiva e objectiva. O critério da divulgação, referiu, previsto no artigo é muito amplo e complicado de interpretar. Para além disso, a dificuldade estará relacionada com a dissimulação que está associada a estes tipos de discursos, que leva a um comportamento alegadamente apático das vítimas. Isto é, as próprias vítimas não conseguem descortinar que se está perante um crime de discriminação racial, ou um mero exercício da liberdade de expressão.

Por outro lado, as vítimas muitas vezes, apegadas a um sentimento de desconfiança com a Justiça, não apresentam queixa. Para além disso, pode existir igualmente “medo”, das consequências decorrentes da apresentação de queixa. O medo combate-se enfrentado os problemas. De qualquer forma, deixou claro que o crime é de natureza pública, isto é, pode ser levantado procedimento criminal, mesmo sem queixa. As associações podem-se constituir como assistentes, desde que o visado não se oponha.

No que concerne às impugnações judiciais e à “parceria” com o ACIDI, a Vice Procuradora salientou o problema da prescrição, de um prazo de um ano e meio, para o problema da falta de condenações no âmbito destes processos. Para além de que, fez menção que muitas vezes a instrução não foi bem realizada. Alertou, por isso, para a necessidade de estabelecer o Ponto Focal, para que a agilização entre o Ministério Público, Procuradoria e ACIDI fosse mais rápida.





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

Por fim, no que diz respeito à prescrição, questionou a possibilidade de existir por parte do legislador a possibilidade de aumentar os prazos de prescrição, tendo em conta esta realidade, para, por exemplo, três anos.

A Senhora Alta Comissária aproveitou para informar de que já foi efectuada uma formação junto das Inspeções Gerais, para além de que já foi efectuada uma proposta de alteração à Lei da Discriminação, que tinha incluído um aumento dos prazos de prescrição e de ser o ACIDI o instrutor dos processos.

Agradeceu a presença do Senhora Vice Procuradora e a oportunidade de trocar ideias sobre a temática da Discriminação Racial.

Finalmente, entrando no **Ponto 6.** da ordem de trabalhos, relativa à marcação da próxima reunião, foi acordado deixar a data em aberto, atendendo a todas as condicionantes políticas.

Nada mais havendo a tratar, foi dada como terminada a reunião pela Senhora Presidente.

Lisboa, 14 de Junho de 2011

Dra. Rosário Farmhouse